



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Requerimento nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino, e ouvido o Soberano Plenário, a vereadora que este subscreve requer ao Poder Executivo que sejam encaminhadas, no prazo legal, as seguintes informações referentes à construção da **Ponte da Rua Rui Barbosa (Rio Ribeirão do Ouro), no Município de Diamantino/MT:**

- **Valores gastos na obra:** informar o valor total investido, discriminando eventuais repasses estaduais/federais, recursos próprios e demais fontes de custeio;
- **Forma de pagamento:** esclarecer se a execução da obra foi custeada em parcela única, medições mensais ou outra modalidade;
- **Procedimento de contratação:** informar se houve **licitação** ou **contratação por dispensa** (compra direta/emergencial), indicando o número do processo correspondente;
- **Aditivos contratuais:** informar se houve aditivos contratuais referentes à obra (prazo ou valor), discriminando quais foram e os respectivos montantes;
- **Empresa executora:** informar a razão social, CNPJ e endereço completo da empresa contratada para execução dos serviços;
- **Secretaria responsável:** indicar qual Secretaria Municipal foi responsável pela elaboração do projeto, contratação, fiscalização e acompanhamento da execução da obra.

JUSTIFICATIVA

Tais informações são de interesse público e fundamentais para a transparência na aplicação dos recursos municipais, especialmente em obras de grande relevância para a mobilidade urbana e segurança da população, como é o caso da referida ponte.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de Setembro de 2025.

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União